

Viavarejo S.A.

Empresa de Capital Aberto

CNPJ nº 33.401.260/0652-90 – NIRE 33.300.141.073

FATO RELEVANTE

A **Via Varejo S.A.** ("Companhia"), nos termos do parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 358/02, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados pela Companhia em 17 de abril e 18 de novembro de 2013, o primeiro em conjunto com a Companhia Brasileira de Distribuição, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue: 1. Como informado ao mercado em 17 de abril de 2013, a Companhia celebrou um Termo de Compromisso de Desempenho ("TCD") com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") no âmbito da associação das operações das redes Casas Bahia e Pontofrio, pelo qual se obrigou a, após certas etapas, alienar 74 pontos comerciais representativos aproximadamente de 3% das suas vendas brutas consolidadas no exercício de 2012. 2. Em cumprimento a uma das etapas do TCD, a Companhia realizou leilão, por meio do qual contratou, observadas certas condições suspensivas, a alienação de 17 pontos comerciais, que em conjunto com os demais pontos alienados, conforme divulgado em Fato Relevante de 18 de novembro de 2013, perfazem um total de 35 pontos comerciais que representam 1,5% das vendas brutas consolidadas da Companhia no exercício de 2012 ("Operação"). 3. A Operação foi submetida à apreciação do CADE em 17 de dezembro de 2013 e será implementada tão logo seja obtida a aprovação e satisfeitas tais condições usuais nestas transações. 4. A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados acerca de quaisquer desdobramentos relevantes a respeito do cumprimento das etapas do TCD e reitera seu compromisso de seguir cooperando com o CADE até o cumprimento integral de todas as obrigações assumidas.

São Caetano do Sul, 18 de dezembro de 2013.

Marcelo Rizzi de Oliveira

Diretor de Relações com Investidores

DOESP – 1COL X 10CM



[26398]-via_varejo_legal_frv_Fato_Relevante_18-12_doesp.indd 1

19/12/2013 13:29:18

Viavarejo S.A.

Empresa de Capital Aberto

CNPJ nº 33.401.260/0652-90 – NIRE 33.300.141.073

FATO RELEVANTE

A **Via Varejo S.A.** ("Companhia"), nos termos do parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 358/02, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados pela Companhia em 17 de abril e 18 de novembro de 2013, o primeiro em conjunto com a Companhia Brasileira de Distribuição, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue: 1. Como informado ao mercado em 17 de abril de 2013, a Companhia celebrou um Termo de Compromisso de Desempenho ("TCD") com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") no âmbito da associação das operações das redes Casas Bahia e Pontofrio, pelo qual se obrigou a, após certas etapas, alienar 74 pontos comerciais representativos aproximadamente de 3% das suas vendas brutas consolidadas no exercício de 2012. 2. Em cumprimento a uma das etapas do TCD, a Companhia realizou leilão, por meio do qual contratou, observadas certas condições suspensivas, a alienação de 17 pontos comerciais, que em conjunto com os demais pontos alienados, conforme divulgado em Fato Relevante de 18 de novembro de 2013, perfazem um total de 35 pontos comerciais que representam 1,5% das vendas brutas consolidadas da Companhia no exercício de 2012 ("Operação"). 3. A Operação foi submetida à apreciação do CADE em 17 de dezembro de 2013 e será implementada tão logo seja obtida a aprovação e satisfeitas tais condições suspensivas usuais nestas transações. 4. A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados acerca de quaisquer desdobramentos relevantes a respeito do cumprimento das etapas do TCD e reitera seu compromisso de seguir cooperando com o CADE até o cumprimento integral de todas as obrigações assumidas.

São Caetano do Sul, 18 de dezembro de 2013.

Marcelo Rizzi de Oliveira

Diretor de Relações com Investidores

JRBECC – 2COL X 6CM



[26398]-via_varejo_legal_frv_Fato_Relevante_18-12_ibecon.indd 1

19/12/2013 13:30:52